CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALTO
SALÃO NOBRE "JOSÉ RIBEIRO PIRES"
Rua Monsenhor Joaquim Marciano de Oliveira, 67.
Telefone: (35) 3364.1446
e-mail: camara@pousoalto.mg.leg.br CNPJ: 03.615.459/0001-98
37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 80, DE 09 DE MAIO DE 2023

Modifica a tabela de diárias e indenizações e altera o artigo 12, ambos da Resolução nº 56, de 11 de abril de 2017, que "Dispõe sobre o custeio de despesas de viagem dos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Pouso Alto".

Faço saber que a Câmara Municipal de Pouso Alto, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Presidente, nos termos do inciso IV do art. 120 da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º Ficam alteradas as tabelas de diárias e indenizações, presentes no Anexo I da Resolução nº 56, de 11 de abril de 2017, passando a vigorar nos termos do Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º Fica alterado o art. 12 da Resolução nº 56, de 11 de abril de 2017, o qual passará a conter a seguinte redação:

"*Art. 12. O valor mensal a ser pago a título de diárias não poderá exceder ao correspondente a 80% da remuneração ou subsídio bruto recebido pelo servidor ou agente político;*

§ 1º. O limite acima estipulado poderá ser excedido para viagens a Brasília/DF, em no máximo2 (duas) vezes durante o ano legislativo;"

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alto, 09 de maio de 2023.

Wilson Arantes de Oliveira
Presidente

ANEXO I – TABELA DE DIÁRIAS E INDENIZAÇÕES

TABELA 1 – VALORES DE DIÁRIAS		
DESTINO	DIÁRIA COMPLETA	DIÁRIA MEIA
Distrito Federal (Brasília)	R$ 833,98	R$ 416,99
Capitais de Estado	R$ 628,88	R$ 314,44
Outras cidades	R$ 421,82	R$ 210,91

TABELA 2 – INDENIZAÇÕES DE TRANSPORTE	
Indenização para cobertura de despesas de deslocamento, conforme art. 4º	R$ 0,70 (setenta centavos) por Km de distância